ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Presidente: Adilsom Castanho
1ª Secretária: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Aos trinta dias do mês de agosto de 2021, às 21h28, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (DEM), **2)** Alexandre Pereira (MDB), **3)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), **9)** Mauro Vieira Machado (PT), **10)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **11)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB), **12)** Wandi Augusto Rodrigues (DEM) e com a ausência do vereador Nelson Prestes de Oliveira (PSDB) foi dado início à sexta sessão extraordinária de 2021 para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) Projeto de lei nº 19/2021 (Poder Executivo)** – "Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos da lei federal nº 11350/2006, alterada pelas leis federais 13595/2018 e 13708/2018, e dá outras providências." – O projeto de lei foi colocado em única discussão – **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais e iniciou seu discurso ao contar que o projeto em discussão foi protocolizado no mês de junho e, após a procuradoria jurídica da câmara se manifestar contrária a certo emaranhado jurídico que a regulamentação dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias apresenta, a Comissão de Justiça e Redação se debruçou sobre o tema para a devida compreensão. Explicou que o Tribunal de Contas se baseia na legislação municipal para avaliar o pagamento dos mencionados profissionais e que, apesar de não haver ilegalidades no projeto em pauta, a Comissão de Justiça e redação reiterou o posicionamento do corpo técnico da câmara para que ocorresse a remissão legislativa, ou seja, a revogação de leis anteriores que não ocorre desde 2008, quando o poder público municipal iniciou a regulamentação dos cargos. Neste sentido, informou que a atual gestão se comprometeu a

corrigir os conflitos existentes em uma próxima propositura, pois, neste primeiro momento, houve um consenso de que o pagamento retroativo dos mencionados profissionais de saúde, mostrou-se prioritário, dada a importância dos trabalhadores e o atraso que sofriam, desde janeiro de 2020, em seus vencimentos. Rebateu boatos de que a matéria teve sua tramitação prejudicada na câmara, pois o que ocorreu foi uma análise minuciosa para evitar eventuais problemas que uma legislação incorreta pudesse acarretar e encerrou seu discurso ao pedir o apoio dos demais vereadores para a aprovação da matéria. – Continuou em discussão – **Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (2)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais para apresentar seu voto favorável à aprovação do projeto e para citar legislação federal que assegura o reajuste retroativo aos mencionados profissionais de saúde. Assumiu seu erro como gestora municipal no problema do emaranhado jurídico, já que, quando ainda era prefeita, sancionou lei análoga que, além de não solucionar o problema já existente, ampliou-o. Ressaltou a importância do devido esclarecimento das remissões legislativas, momento que agradeceu a procuradoria jurídica da câmara por ter auxiliado os vereadores da Comissão de Justiça e Redação na elaboração do parecer. Ademais, agradeceu também os demais servidores da casa, por todo o empenho e respaldo aos edis, trabalho que norteia a atuação parlamentar. Por fim, esclareceu que o parecer da procuradoria não tem força vinculante, podendo ou não ser acatado, motivo pelo qual os vereadores aprovam, neste momento, o projeto, mas aguardam a devida elucidação na próxima propositura, que será apresentada em janeiro de 2022 pelo senhor prefeito. – Continuou em discussão – **Vereador Adilsom Castanho (3)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais e apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto, sem antes deixar de criticar a confusão jurídica existente e potencializada pela matéria em discussão. Contou que esteve presente em reunião, no começo do atual mandato, com o senhor prefeito, quando o gestor se comprometeu a viabilizar o reajuste, já que a ação é um direito dos servidores. Em seguida, explicou que a realização da sessão extraordinária foi motivada pela Comissão de Justiça e Redação para a discussão do presente projeto, dada sua importância e a ausência de sessão ordinária na próxima semana, considerando o ponto facultativo do dia 6/9/2021. Por fim, desejou que, após a aprovação da matéria, haja a devida contrapartida da atual Administração Municipal com o envio de novo projeto corrigindo o emaranhado jurídico e evitando futuros problemas. – Continuou em discussão – **Vereador Alex Pinheiro da Silva (4)** – Pediu dispensa das formalidades

regimentais, demonstrou seu contentamento com a inclusão do projeto na pauta e ressaltou a importância do trabalho dos agentes de saúde. Enalteceu o empenho do prefeito e dos vereadores para a devida apresentação do projeto e encerrou seu discurso ao apontar o cumprimento da legislação federal que assegura o direito de reajuste salarial aos importantes profissionais. – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **2) Projeto de lei nº 15/2021 (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)** – "Declara a cerejeira como árvore símbolo de Piedade." – O projeto de lei foi colocado em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação – **Aprovado por unanimidade (11x0)**; **3) Projeto de lei nº 33/2021 (Poder Executivo)** – "Autoriza suplementação do orçamento vigente." – O projeto de lei foi colocado em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**. Como não houve mais matéria em pauta, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão extraordinária às 22h08. Eu, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário